



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.257, de 25 de agosto de 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder à concessão de uso de pavilhão industrial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a concessão de uso do pavilhão industrial, situado à Av. Poço das Antas, nº. 333, Centro, Poço das Antas, à empresa Comfort Ltda., CNPJ: 09.649.566/0001-13, para instalação de indústria da área de fabricação de móveis com predominância de madeira.

Art. 2º - A concessão de uso do imóvel será sem ônus e estará condicionada ao contrato a ser firmado, pelo prazo e critérios estabelecidos nas leis municipais de incentivo nº. 561 e 562 de 03 de abril de 1998.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de agosto de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Jair Antônio Schneider
SECRETARIO MUN. FAZENDA

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL